

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 329

Brasília, 8 de março de 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, RENATO BASTOS LESSA, cadastro nº 10207-06, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 008/2019, visando o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TED's, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente